

1. Introdução

O presente artigo parte de uma observação trivial: os homens, para a satisfação de suas novas e múltiplas necessidades, que são *ilimitadas*, disputam os bens da natureza, por definição *limitados*. Tão simples quanto importante, esta observação está na raiz de grande parte dos conflitos que se estabelecem no mundo.

O processo de desenvolvimento das sociedades humanas realiza-se, em geral, à custa dos recursos extraídos da natureza, provocando a deterioração das condições ambientais em ritmo e escala crescentes. Diante desse quadro, questiona-se: é possível realizar a vocação humana do desenvolvimento sem prejuízo irreparável ao meio ambiente?

A humanidade sempre produziu impactos negativos sobre a natureza, de forma direta ou indireta, transformando paisagens e causando perda da diversidade biológica. Esses impactos negativos se ampliaram quando a espécie humana tornou-se numericamente abundante. Bensusan (2006) afirma que “à medida em que as populações cresceram e as tecnologias se desenvolveram, o impacto direto da humanidade sobre os ambientes naturais e sua influência na destruição da biodiversidade do planeta foram aumentando continuamente.” (p. 100).

A partir da industrialização, contudo, e da generalização da urbanização, inicia-se o século XX com um sistema capitalista fundamentado na ideologia do crescimento da produção, sem atentar para a finitude dos recursos naturais. Com o aumento da população mundial, o avanço tecnológico e a forma industrial de produção imprimida a partir da Revolução Industrial do Século XVIII, a humanidade viu produzir um aumento exponencial na magnitude e na intensidade dos impactos ambientais das novas tecnologias (LITTLE, 2001, p. 115). Intensificou-se o consumo de recursos naturais com consequente degradação de sistemas ecológicos e perda de biodiversidade.

A sociedade atual, marcada por crises de legitimidade de paradigmas até então absolutos, entre eles o de desenvolvimento capitalista, de conteúdo meramente econômico e de inspiração liberal, percebe a necessidade de uma reformulação profunda em suas estruturas, objetivos e ideologia. O ritmo de contínua expansão dos problemas globais exige soluções igualmente globais, dando-se particular ênfase à relação sintonizada entre a proteção da pessoa humana e a proteção ao meio ambiente, apta a proporcionar vida com qualidade e dignidade. A sustentabilidade – cujo desafio é proporcionar o desenvolvimento que realize,

concomitantemente, a existência digna dos homens e a preservação dos ecossistemas da Terra – afeta e determina os rumos e destinos do gênero humano.

Esta é a reflexão que o presente artigo se propõe a fazer. Parte, para tanto, de revisão bibliográfica que abrange a análise dos principais autores que se debruçam sobre o tema, pretendendo, contudo, que esta seja apenas o ponto de partida, conduzindo a uma análise mais profunda do paradigma vigente e à sua necessária transformação.

A análise conduz à constatação de que a proteção do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento não revelam, entre si, contradição, tampouco, insuperável. Ao contrário, afiguram-se como instrumentos eficazes – talvez os únicos, na atualidade, para o respeito da pessoa humana em sua dimensão integral, garantindo qualidade de vida não só à geração atual, mas também às futuras.

2. Evolução do Conceito de Desenvolvimento na Economia

Neste tema, existem três orientações contrastante que, ao longo da histórica, formam a base para a conexão do homem ao mundo natural: como subjugado à natureza, como dominador da natureza e como parte implícita da natureza.

Na primeira visão, o mundo natural é considerado onipotente, incapaz de ser manejado e imprevisível, sendo frequentemente imbuído de qualidades sobrenaturais. Na raiz dessa orientação está a incapacidade do ser humano de entender ou regular o mundo natural, de modo que seus processos naturais podem ser atribuídas a esse entendimento, que é a base de sustentação da teoria econômica clássica. Com a evolução dos conceitos, entretanto, o mesmo passou a ser questionado.

O enfoque tradicional de desenvolvimento foi construído a partir do conceito de progresso, embutido na obra de Adam Smith, no Séc. XVIII, segundo o qual as sociedades poderiam acumular riquezas materiais indefinidamente. Além de conceber as sociedades como unidades econômicas, esse conceito de progresso passou a ideia de que, com conhecimento técnico-científico e por processo de industrialização, o homem “domina” a natureza – suposta forte imutável e inesgotável de recursos – e dela retira toda matéria-prima de que necessita para produção contínua e crescente de riquezas materiais (DIEGUES, 1992).

No século 19, o conceito de progresso atingiu seu auge, tornando-se bandeira do romantismo, e assumindo caráter de necessidade. Em um contexto de busca e luta por

democracia, a realização material propiciada pelo progresso econômico seria um condição necessária para que as pessoas comuns pudessem superar seu destino de “danação social”.

As principais teses ou implicações da noção de progresso, de acordo com Abbagnano (1999), eram as seguintes: (1) o curso dos eventos naturais e históricos constitui uma série ultralinear; (2) todo termo da série é necessário, no sentido de não pode ser diferente do que é; (3) cada termo da série realiza um incremento de valor em relação ao precedente; e (4) qualquer regressão é apenas aparente e constitui condição de um progresso maior.

A partir do século XIX, toma corpo o debate sobre desenvolvimento. A partir de então, a noção do progresso assim entendida já não encontraria amparo no domínio da historiografia científica.

Desenvolvimento deixa de ser determinado exclusivamente por atividades produtivas para internalizar fatores sociais e políticos, como intervenção estatal e estruturas sociais.

Na América Latina, o debate sobre desenvolvimento ganha fora no século XX, no final da década de 1940, com a “teoria do subdesenvolvimento”, formulada por Raúl Prebisch. Nela a produção industrial era concentrada em alguns países, que ele denominou de “centrais”, e inibida em outros, que denominou de “periféricos”. Essa teoria inaugurou uma nova corrente de pensamento econômico, com marcante influência na América Latina (Goldstein, 1994, p.25). Seguiram-se os estudos e propostas da Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL, criada pela Organização das Nações Unidas e instalada em Santiago do Chile, “onde as ideias de Prebisch foram desenvolvidas” (GONDESTAIN, 1994).

A partir de 1950, tal abordagem passou a ser contestada por diversos economistas, em especial os da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe). Eles introduziram uma nova formulação, que apresenta a economia internacional dividida entre centro e periferia. Como resultado de uma repartição desigual dos frutos do progresso técnico e da deterioração dos termos de troca, existiria um desequilíbrio estrutural entre as nações centrais e periféricas, com as primeiras crescendo em ritmo mais acelerado. Assim, contrariamente ao que prega a visão neoclássica, as desigualdades entre as diferentes nações estariam se acentuando e não se reduzindo.

A visão cepalina ou estruturalista foi criticada pelos formuladores da teoria da dependência, por considerarem possível um desenvolvimento nacional impulsionado pela ação reformadora do Estado. Os dependentistas procuravam demonstrar que a dominação não se

exercia apenas entre nações, mas entre classes no seio das nações.

Mas nem cepalinos nem dependentistas questionaram as ideias de progresso e desenvolvimento, isto é, os modelos e projetos de desenvolvimento conforme se apresentavam nos países mais ricos.

Passet (*apud* Lima, 2001) desenvolveu uma ampla análise crítica que, a partir da avaliação dos postulados da escola fisiocrática, confrontou as escolas clássica e neoclássica.

Surge, então, uma terceira orientação nas relações econômicas entre o homem e o meio ambiente, que se contrapõe à exploração do mundo natural. A vida das pessoas – não apenas em nível biológico, mas também em nível cultural e psicológico – interliga-se ao funcionamento do ambiente natural. Nesse sentido, o ser humano é conectado indissociavelmente ao mundo natural, às suas operações e, em última análise, ao seu destino, o que envolve a reciprocidade entre o ser humano e o meio ambiente.

Nessa esteira, Passet propôs superar a atitude de dominação na relação do homem com a natureza, substituindo-a por uma integração, por meio de uma gestão prudente do meio ambiente. Para ele, a economia precisaria passar por uma revolução epistemológica, assim como ocorreu com a física após as descobertas ligadas à relatividade e à física quântica. Propugnou uma abordagem holística e multidisciplinar. O desenvolvimento seria mais do que simples crescimento ou evolução quantitativa dos indicadores econômicos, possuindo também, uma dimensão qualitativa.

Essa vertente, entretanto, não se apresenta hegemônica. Há, ainda hoje, duas correntes que se confrontam quando definem o desenvolvimento: uma que associa o desenvolvimento ao crescimento econômico, e outra que os distingue. A primeira possui natureza quantitativa e refere-se ao conceito tradicional de desenvolvimento, que limita os seus benefícios a frutos econômicos e financeiros, nem sempre – ou quase nunca, como demonstrado anteriormente – aferíveis pela generalidade da população.

A segunda agrega valores ao conceito de desenvolvimento, considerando outras variáveis que influenciam diretamente na aquisição de bem-estar e qualidade de vida. A fim de garantir o direito ao desenvolvimento, não basta crescer economicamente. Em muitos casos, isto é tão necessário quanto insuficiente. Imprescindível é aumentar os graus de acesso das pessoas não só à renda, mas à riqueza em si, ao conhecimento, à capacidade e à possibilidade de influir nas decisões públicas.

Ora, há que se buscar, efetivamente, o resgate da dignidade dos seres humanos.

Explicitar os estilos de desenvolvimento ecologicamente prudente e socialmente justos é uma tarefa de primeiríssima importância para uma economia política ampla e consciente de sua dupla dimensão ética: as finalidades sociais do desenvolvimento e o cuidado com o futuro, em nome da solidariedade com as gerações vindouras.

3. Do Crescimento Econômico ao Desenvolvimento Sustentável

A crença na infinitude da natureza e na tecnologia moderna, que ostente a pretensão de dissipar qualquer problema, respaldou e incentivou uma economia linear, com direcionalidade contínua, progressiva e que se move para frente, trazendo, implicitamente, a noção de uma vida futura melhor, mais avançada e próspera.

Tal afirmativa encontrou expressão de diversas maneiras: na crença de que a ciência pode com o tempo desvendar todos os segredos na natureza, na ideia de uma economia humana em expansão contínua e na crença de que as futuras inovações tecnológicas e de que a engenhosidade humana irão, por si mesmas, resolver todos os problemas humanos e ambientais.

Esse modo de ver, entretanto, revela um descompasso com a economia circular da natureza, que tem como pressuposto não uma ideia de progresso contínuo, mas a qualidade cíclica dos processos naturais – a transição das estações, o crescimento, a decadência e o renascimento da vida. Nesse conceito, o desenvolvimento envolve a melhoria e diferenciação contínua dos recursos existentes e de sua complexidade, que tem por base uma delicada cadeia de resultados, onde os processos químicos, biológicos e físicos se estruturam e constituem fonte e matéria-prima para a manutenção de outros processos, que formam, em seu todo, a própria vida.

As atividades humanas, alheias a tal exatidão e correlação de fatos, acarretam efeitos drásticos sobre o meio ambiente, exercendo variadas formas de pressão sobre seu funcionamento. A pressão decorre do crescimento quantitativo das necessidades básicas, do acréscimo de exploração e exigência inerentes ao modelo tecnológico adotado e de suas implicações em termos de fontes energéticas. Fragiliza o equilíbrio entre os ecossistemas, sem respeitar a velocidade regenerativa da natureza e limitação de recursos.

Os processos políticos, nacionais ou internacionais, são dominados por exigências que devem se perfazer a curto prazo. Os mercados financeiros atuam no mesmo sentido, obstaculizando e ignorando, a fim de não ver diminuída a lucratividade, a realização do princípio

da responsabilidade intergeracional, assentado, forçosamente, numa exigência temporal de médio e longo prazo. É, portanto, a lógica de acumulação capitalista o principal entrave a uma mudança de paradigma, que propicie uma alternativa prática ao modelo desenvolvimentista atual.

Como explicar que, mesmo após décadas de discussão, o sistema tão combatido continue a vigorar?

São muitas as falácias que justificam sua permanência. O argumento tecnológico desempenha papel relevante, baseado na suposição de que os riscos de uma escassez de recursos naturais ou possibilidade iminente de uma catástrofe ambiental serão naturalmente suplantados pelas inovações tecnológicas, que permitirão o milagroso surgimento e uso de infinitos recursos, a fim de substituir, a contento, os bens naturais dilapidados ou restabelecer o equilíbrio dos ecossistemas degradados sem que a humanidade tenha que arcar com os custos preventivos ou reparadores dessa operação. Esse argumento tem permitido que, mesmo hoje, com o conhecimento da questão ambiental, mantenha-se um modelo de crescimento virtualmente insustentável, baseado na exploração ilimitada dos recursos naturais e na degradação dos ecossistemas, que, a par da ameaça ecológica, revela-se insuficiente, porquanto não propicia, sequer, o desenvolvimento humano digno, registrando-se a miserabilidade crescente da população.

Mesmo em países ricos há um grande número de pessoas que sobrevivem na pobreza. Dados divulgados em 1998 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) mostram que 100 milhões de pessoas dos países mais ricos têm um rendimento abaixo do nível de pobreza, mais de 37 milhões estão desempregadas, 100 milhões não têm abrigo e 200 milhões têm uma expectativa de vida inferior a 60 anos.

A óbvia semelhança da análise com os discursos socialistas e comunistas pós-guerra expressa um aspecto cruel dessa realidade – a ausência de alternativas – a aptidão das utopias coletivas engendradas pela modernidade para o estabelecimento de corretas relações entre os homens e – em tão grave instância – entre estes e o meio ambiente.

De fato, era objetivo do marxismo demonstrar que, para o capitalismo, a modernidade era um projeto tão necessário quanto incompleto. Surgiu como uma revolução avassaladora, com impacto em diferentes setores da vida social. Transformou de tal modo as formas de vida ancestrais, lealdade e processos de regulação econômica, social e política, que a sociedade do século XIX parecia dissolver-se no ar. Esta era a afirmação da radicalidade do capitalismo, que,

muito al[em de um modo de produção, significava a manifestação de um novo e amplo processo: a modernidade, que implicava a mudança da sociedade global, uma mudança de modelo civilizatório, uma mudança paradigmática. Nas palavras de Boaventura Santos (2003, p. 23), *“enquanto capitalismo, a modernidade é um projeto necessariamente incompleto. A ciência e o progresso, a liberdade e igualdade, a racionalidade e a autonomia só podem ser plenamente cumpridas para além do capitalismo, e todo o projeto político, científico e filosófico de Marx consiste em conceber e promover esse passo.”*

Por trás do brilho aparente, a ciência moderna, que o projeto da modernidade considerou a solução para a progressiva e global racionalização da vida social e individual, converteu-se num problema sem solução, gerador de recorrentes irracionalidades, o que indicia sua insuficiência e o nascimento de novo paradigma, que, ainda sem nome, convencionou-se chamar pós-modernidade.

A conversão do progresso em acumulação capitalista transformou a natureza em mera condição de produção. Os limites desta transformação começam hoje a ser evidentes, e os riscos e perversidade que acarreta são alarmantes, com possibilidade de catástrofes ecológicas.

Por outro lado, sempre que o capitalismo teve que se defrontar com suas crises de acumulação, ampliou ainda mais a mercadorização da vida, estendendo-a para novos bens, serviços, relações sociais, fazendo-a chegar a pontos do globo ainda não integrados na economia mundial. Tal processo de expansão parece estar prestes a atingir limites intransponíveis.

O que o marxismo teria a contribuir para a compreensão e superação desse processo? À primeira vista, muito pouco. O marxismo é mais uma das brilhantes reflexões teóricas da modernidade, um dos seus produtos culturais e políticos mais genuínos. Se a modernidade é hoje problemática, o marxismo será mais parte do problema do que da solução. Mas, nesta análise, é de se distinguir dois aspectos. O primeiro deles é o epistemológico, em que o marxismo pouco pode oferecer na busca da transição paradigmática. Marx demonstrou fé incondicional na ciência moderna e no progresso e racionalidade que ela poderia gerar. Pensou, inclusive, que o governo e a evolução da sociedade estariam sujeitos a leis tão rigorosas como as que supostamente regem a natureza.

No campo sociopolítico, entretanto, as coisas são diferentes. A transição paradigmática reside numa dupla verificação: em primeiro lugar, as promessas da modernidade, depois que suas possibilidades foram reduzidas às do capitalismo, não foram e nem podem ser cumpridas e, em

segundo lugar, após dois séculos de promiscuidade entre modernidade e capitalismo, tais promessas, muitas delas emancipatórias, não podem ser cumpridas em termos modernos, nem segundo os mecanismos desenhados pela modernidade.

Deve-se tributar a Marx a tentativa de articular uma análise exigente da sociedade capitalista com a construção de uma vontade política radical de transformá-la numa sociedade mais livre, igual, justa e mais humana.

Todavia, ao acreditar sem reservas no desenvolvimento neutro e infinito das forças produtivas, no progresso como processo de racionalização científica e técnica da vida, na exploração sem limites da natureza para atender às necessidades de uma sociedade de abundância para todos, não se contemplou a acumulação de irracionalidade que marca a modernidade: desequilíbrio ecológico, guerras em nomes de princípios étnicos e religiosos, miséria, fome, drogas e um cotidiano alienado, asfixiante e sem solução.

A consolidação do Estado liberal na Europa e na América do Norte, as revoluções industriais e o desenvolvimento capitalista, o colonialismo e o imperialismo foram um campo fértil ao surgimento e desenvolvimento do que Boaventura Santos convencionou chamar “razão indolente”. As exceções parciais, como o marxismo, não foram nem suficientemente fortes nem suficientemente diferentes para constituírem alternativas à força conservadora que manteve o sistema.

A indolência da razão manifesta-se, entre outras formas, no modo como resista a mudanças de rotinas e como transforma interesses hegemônicos em conhecimentos verdadeiros e universais. Em suma, é preciso desafiar a razão indolente.

4. Boaventura de Sousa Santos e a Crítica da Razão Metonímica

Para Boaventura de Sousa Santos (2004), a razão metonímica é o instrumento de que se valeu o pensamento ocidental para se tornar hegemônico e praticamente absoluto ao longo dos últimos séculos. Transformando a parte em todo, coloca-se como a única alternativa racional possível para o mundo científico, deslegitimando quaisquer outros modos de conhecimento produzidos em dissonância com os seus pressupostos conceituais.

A razão metonímica é, assim, a resposta do Ocidente, baseado na transformação capitalista do mundo à sua marginalidade cultural e filosófica em relação ao Oriente. O Ocidente constitui-se como parte trânsfuga de uma matriz fundadora: o Oriente. Esta matriz fundadora é

verdadeiramente totalizante porque abrange uma multiplicidade de mundos e uma multiplicidade de tempos. O Ocidente, ao contrário, consciente de sua limitação relativamente a essa matriz, recupera dela apenas o que pode favorecer a expansão do capitalismo. Assim, a multiplicidade de mundo é reduzida ao mundo terreno, e a multiplicidade de tempos, ao tempo linear. Essa concepção truncada da totalidade oriental, precisamente porque truncada, tem que se afirmar autoritariamente como totalidade e impor homogeneidade às partes que a compõem. Foi com ela que o Ocidente se apropriou produtivamente do mundo e transformou o Oriente num centro improdutivo e estagnado.

Por ser uma falsa totalidade, a razão ocidental tem que ignorar o que não cabe nela e impor sua primazia sobre as partes que, para não fugirem ao seu controle, têm que ser homogeneizadas como partes. Sendo uma razão insegura dos seus fundamentos, a razão metonímica não se insere no mundo pela via da argumentação e da retórica. Impõe-se, ao contrário, pela eficácia de sua imposição. E essa eficácia manifesta-se pela dupla via do pensamento produtivo e do pensamento legislativo – em razão da razoabilidade dos argumentos e do consenso que eles tornam possível, a produtividade e a coerção legítima.

Fundada na razão metonímica, a transformação do mundo não pode ser acompanhada por uma adequada compreensão do mundo. Essa inadequação significa violência, destruição e silenciamento para todos quantos foram sujeitos à razão metonímica.

Na fase em que nos encontramos, a razão metonímica, apesar de muito desacreditada, é ainda dominante. Ela exerce essa dominação através da produção de não existência, rejeitando *in limine*, qualquer forma de pensamento que não esteja de acordo com os seus princípios.

Não há uma maneira unívoca de não existir, porque são várias as lógicas e os processos por meio dos quais a razão metonímica produz essa não existência. Há produção de não existência sempre que uma dada entidade é desqualificada e tornada invisível, ininteligível ou descartável de um modo irreversível. O que une as diferentes lógicas de produção de não existência é serem todas manifestações da mesma monocultura racional.

Distinguem-se, basicamente, cinco lógicas ou modos de produção de não existência:

- Monocultura do saber e rigor do saber: é o modo de produção de não existência mais poderoso. Consiste na transformação da ciência moderna e de seus parâmetros em critérios únicos de verdade e de qualidade, arrogando-se ser cânone exclusivo de produção de conhecimento. Tudo o que o cânone não legitima ou reconhece é declarado inexistente. A não-

existência assume aqui a forma de ignorância ou incultura.

- Monocultura do tempo linear: ideia de que a história tem sentido e direção único e conhecidos. Dela derivam diversas formulações existente nos últimos séculos: progresso, modernização, desenvolvimento, crescimento etc. Comum a todas essas formulações é a ideia de que o tempo é linear e que a frente do tempo seguem os países centrais do sistema mundial e, com eles, os conhecimentos, as instituições e a forma de sociabilidade que neles dominam. Esta lógica produz não existência declarando atrasado tudo o que, segundo a norma temporal, é assimétrico em relação ao que é declarado avançado.

- Lógica da classificação social: assentada na monocultura da naturalização das diferenças. Consiste na distribuição das populações por categorias que naturalizam hierarquias. Assenta-se em atributos que negam a intencionalidade da hierarquia social. A dominação é a consequência e não a causa dessa hierarquia e pode ser mesmo considerada uma obrigação de quem é classificado como superior. De acordo com essa lógica, a não existência é produzida sob a forma de inferioridade insuperável porque natural. Quem é inferior, porque é insuperavelmente inferior, não pode ser uma alternativa credível a quem é superior.

- Lógica da escala dominante: a escala adotada como primordial determina a irrelevância de todas as outras possíveis escalas. Na modernidade ocidental, a escala dominante aparece sob duas formas principais – a universal e a global. O universalismo é a escala das entidades ou realidade que vigoram independentemente de contextos específicos. Tem, por isso, precedência sobre todas as outras realidades que dependem de contextos e que por essa razão são considerados particulares ou vernáculos. No âmbito dessa lógica, a não existência é produzida sob a forma do particular e do local.

- Lógica produtivista: assentada na monocultura dos critérios de produtividade capitalista. Nos termos desta lógica, o crescimento econômico é um objetivo racional e inquestionável e como tal, o critério de produtividade melhor serve a esse objetivo. O critério aplica-se tanto à natureza quanto ao trabalho humano. A natureza produtiva é a natureza maximamente fértil num dado ciclo de produção, enquanto o trabalho produtivo é o trabalho que maximiza a geração de lucros igualmente num dado ciclo de produção. Segundo esta lógica, a não-existência é produzida sob a forma do improdutivo que, aplicada à natureza, é esterilidade e, aplicada ao trabalho, é preguiça ou desqualificação profissional.

A produção social dessas ausências resulta na subtração do mundo e na contração do

presente e, portanto, no desperdício de experiência. A sociologia dessas ausências visa identificar o âmbito dessa subtração e dessa contração de modo que as experiências produzidas como ausentes sejam libertadas dessas relações de produção e, por essa via, tornem-se presentes. Tornarem-se presentes significa serem consideradas alternativas às experiências hegemônicas. Com isso, são criadas as condições para ampliar o campo das experiências credíveis neste mundo e neste tempo.

Sem uma crítica do modelo de racionalidade ocidental, dominante pelo menos durante os últimos 200 anos, todas as propostas apresentadas pela nova análise social, por mais alternativas que se julguem, tenderão a se reproduzir o mesmo efeito de ocultação e descrédito.

Na atualidade, a única utopia realista é a utopia ecológica e democrática, cuja realização pressupõe a transformação global, não só dos modos de produção, mas, também, do conhecimento científico, dos quadros da vida, das formas de sociabilidade.

O capital tende a apropriar-se, de modo autodestrutivo, tanto da força do trabalho, como do espaço, da natureza, reclamando um tipo de crítica semelhante a que Marx empreendeu, sendo, contudo, necessário pluralizar o conceito, a fim de desenvolver teorias que privilegiam a abertura dos horizontes de possibilidades e a criatividade da ação.

5. Desenvolvimento Sustentável

Conforme ressaltado nos capítulos anteriores, desenvolvimento era definido por paradigma meramente econômico até o início da década de 1970, quando eclode a crise do petróleo e a concepção tradicional da inesgotabilidade dos recursos naturais é colocada em xeque.

O termo “desenvolvimento sustentável” surgiu a partir de estudos da Organização das Nações Unidas sobre as mudanças climáticas, como uma resposta para a humanidade perante a crise social e ambiental pela qual o mundo passava a partir da segunda metade do século XX.

Na Comissão Mundial para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (COMAD), também conhecida como Comissão de Brundtland, presidida pela norueguesa Gro Halen Brudtland, no processo preparatório à Conferência das Nações Unidas a “Rio 92” foi desenvolvido um relatório que ficou conhecido como “Nosso Futuro Comum”.

Tratava-se de um documento divulgado em abril de 1987, na Itália por um grupo de cientistas, diplomatas, investidores e representantes da sociedade civil organizada de vários países, com o objetivo de identificar os maiores problemas do planeta e apontar soluções de

médio e longo prazos, O grupo de líderes passou para a história da humanidade como Clube de Roma, em homenagem à cidade onde se reuniu e divulgou o documento que serviu de base para as discussões da Conferência de Estocolmo.

Esses dois eventos produzem “grande impacto nas consciências” e provocam a realização das Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, em 1972, em Estocolmo, “abrindo um novo debate ideológico sobre estilos de desenvolvimento”.

Tal relatório contém informações colhidas pela comissão ao longo de três anos de pesquisa e análise, destacando-se as questões sociais, principalmente no que se refere ao uso da terra, sua ocupação, suprimento de água, abrigo e serviços sociais, educativos e sanitários, além de administração do crescimento urbano. Neste relatório está exposta uma das definições mais difundidas do conceito: “o desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades”.

O relatório Brundtland considera que a pobreza generalizada não é mais inevitável e que o desenvolvimento de uma cidade deve privilegiar o atendimento das necessidades básicas de todos e oferecer oportunidades de melhora de qualidade de vida para a população. Um dos principais conceitos debatidos pelo relatório foi o de “equidade” como condição para que haja a participação efetiva da sociedade na tomada de decisões, através de processos democráticos, para o desenvolvimento urbano.

O relatório ainda ressaltou, em relação às questões urbanas, a necessidade de descentralização das aplicações de recursos financeiros e humanos, e a necessidade do poder político favorecer as cidades em sua escala local. No tocante aos recursos naturais, avaliou a capacidade da biosfera de absorver os efeitos causados pela atividade humana e afirmou que a pobreza já pode ser considerada como um problema ambiental e como um tópico fundamental para a busca da sustentabilidade.

Apesar de ser um conceito questionável, por não definir quais são as necessidades do presente nem quais serão as do futuro, o relatório de Brundtland chamou a atenção do mundo sobre a necessidade de se encontrar novas formas de desenvolvimento econômico, sem a redução dos recursos naturais e sem danos ao meio ambiente. Além disso, definiu três princípios básicos a serem cumpridos: desenvolvimento econômico, proteção ambiental e equidade social.

Entre 1972 e 1992, dois termos demarcam nitidamente as posições ideológicas dos dois

principais grupos de discussão: ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Entretanto, chega-se ao final da primeira década do Século XXI e os conceitos de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável ainda são completamente desconhecidos da maioria dos brasileiros, apesar de permear discursos de cientistas, economistas, sociólogos, investidores, agentes políticos e servidores públicos (muitas vezes com significação distorcida).

Seguiu-se a Conferência da Organização das Nações Unidas no Rio de Janeiro, em 1992, sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente (ECO-92), com a mobilização e a efetiva participação de mais de uma centena de países, comunidades científicas, movimentos ambientalistas e representantes de interesses econômicos, sociais e políticos de todo o mundo. O resultado é a formulação de uma agenda para o Século XXI que assenta postulados centrais de um modelo de desenvolvimento sustentável e de um compromisso das Nações com as futuras gerações (AGENDA 21, 1992).

O conceito de desenvolvimento sustentável foi firmado na Agenda 21, documento desenvolvido na Conferência “Rio 92” e incorporado em outras agendas mundiais de desenvolvimento e de direitos humanos.

Além da agenda, 21, outro importante documento que foi escrito na “Rio 92”, com uma grande participação de organizações não governamentais e representantes da sociedade civil foi “A Carta da Terra”. Ela traz importantes ressalvas sobre o meio ambiente e foi ratificada pela UNESCO e aprovada pela ONU em 2002:

“Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher seu futuro. À medida que o mundo torna-se cada vez mais interdependente e frágil, o futuro enfrenta, ao mesmo tempo, grandes perigos e grandes promessas. Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio de uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos somar forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e na cultura de paz. Para chegar a este propósito, é importante que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade da vida, e com as futuras gerações (A Carta da Terra, 2002).

Foram organizadas outras conferências mundiais a partir da Rio-92, como a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável em Johannesburgo, realizada dez anos mais tarde, na África do Sul. Aspásia Camargo faz um retrospecto sobre os dez anos que se passaram entre a Conferência do Rio e da África do Sul, e destaca que muitas foram as frustrações quanto às perspectivas positivas da Rio-92, mas o que avançou foi o reconhecimento do desenvolvimento sustentável como uma possível e aceitável solução para os problemas ambientais e sociais

enfrentados pelo mundo (CAMARGO, 2004).

6. A sustentabilidade como resposta

Segundo Lima (2003), as referências mais explícitas à noção de desenvolvimento sustentável estão sintetizadas nos trabalhos do economista Ignacy Sachs que, ao desenvolver a noção de ecodesenvolvimento, propunha uma estratégia multidimensional que incorporava à discussão os fatores econômicos, sociais e ambientais.

Sachs realmente formulou o conceito de ecodesenvolvimento ao estabelecer seis aspectos fundamentais que, em sua opinião, devem nortear o planejamento e a realização do desenvolvimento dito sustentável: a satisfação das necessidades básicas; a solidariedade com as gerações futuras; a participação da população envolvida; a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral; a elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito a outras culturas; programas de educação.

Sachs definiu ecodesenvolvimento da seguinte forma:

“Processo criativo de transformação do meio com a ajuda de técnicas ecologicamente prudentes, concebidas em função das potencialidades deste meio, impedindo o desperdício inconsiderado dos recursos, e cuidando para que estes sejam empregados na satisfação das necessidades de todos os membros da sociedade, dada a diversidade dos meios naturais e dos contextos culturais. As estratégias do ecodesenvolvimento serão múltiplas e só poderão ser concebidas a partir de um espaço endógeno das populações consideradas. Promover o ecodesenvolvimento é no essencial, ajudar as populações envolvidas a se organizar, a se educar, para que elas repensem seus problemas, identifiquem as suas necessidades e os recursos potenciais para conceber e realizar um futuro digno de ser vivido, conforme os postulados de justiça social e prudência ecológica (Sachs, 1975, apud BREDARIOL, 2006, p. 58-59).

Ao se definir ecodesenvolvimento também está se discutindo o que é sustentabilidade.

Para alguns autores como Clovis Cavalcanti sustentabilidade “significa a possibilidade de se obterem continuamente condições iguais ou superiores de vida par um grupo de pessoas e seus sucessores em dado ecossistema” (CAVALCANTI, 2003). Para o autor, as discussões atuais sobre o significado do termo “desenvolvimento sustentável” mostram que se está aceitando a ideia de colocar um limite para o progresso material e para o consumo, antes visto como ilimitado, criticando a ideia de crescimento constante sem preocupação com o futuro (CAVALCANTI, 2003).

Para Henri Acselrad, as seguintes questões discursivas têm sido associadas à noção de sustentabilidade:

- da eficiência, antagônica ao desperdício da base material do desenvolvimento, com reflexos da racionalidade econômica sobre o “espaço não-mercantil planetário”;
- da escola, determinante de limites quantitativos par o crescimento econômico e suas respectivas pressões sobre os recursos ambientais;
- da equidade, articuladora analítica entre os princípios justiça e ecologia;
- da auto-suficiência, desvinculadora de economias nacionais e sociedades tradicionais dos fluxos de mercado mundial, como estratégia apropriada para a capacidade de auto-regulação comunitária das condições de reprodução da base material do desenvolvimento;
- da ética, evidenciadora das interações da base material do desenvolvimento com as condições de continuidade da vida do planeta. (ACSELRAD, 2001).

Compõe o cerne do conceito, ainda, a ideia de que as presentes gerações não podem deixar para as futuras gerações uma herança de déficits ambientais ou do estoque de recursos e benefícios inferiores aos que receberam das gerações passadas.

Para que haja um desenvolvimento sustentável, é necessário que o dano ao meio ambiente sejam compensado por medidas e projetos que agreguem algo em troca da natureza de forma que as gerações próximas encontrem um estoque de recursos pelo menos equivalente ao encontrado pelos atuais habitantes da Terra

A equidade intergeracional baseia-se, ainda, num modelo de confiança ou fidúcia, Como parceiras da Terra, cada geração tem a responsabilidade de preservar os recursos naturais e a herança humana pelo menos no patamar que recebeu de seus antepassados.

As dimensões de sustentabilidade do ecodesenvolvimento são segundo Sachs (*apud* Lima, 2001, pp. 131-132: social, econômica, ecológica, espacial e cultural.

Por sustentabilidade social entende-se um processo de desenvolvimento orientado pelo objetivo de construir outro tipo de sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e abrangendo as necessidades materiais e não materiais.

A sustentabilidade econômica é viabilizada por uma alocação e uma gestão mais eficiente dos recursos e está condicionada à superação de situações negativas hoje existentes, como a desigualdade nas relações econômicas entre o norte e o sul, afetadas pelo serviço da dívida, relações de troca adversas, protecionismo e barreiras tecnológicas.

Para alcançar a sustentabilidade ecológica, deve-se buscar:

- a) intensificação do uso de recursos potenciais dos vários ecossistemas para propósitos

socialmente válidos;

b) limitação do uso de combustíveis fósseis e de outros facilmente esgotáveis ou prejudiciais ao meio ambiente, e sua substituição por recursos renováveis ou abundantes e inofensivos ambientalmente;

c) redução do volume de resíduos e de poluição, por meio de políticas de conservação e reciclagem;

d) autolimitação do consumo material pelos países ricos e pelas camadas sociais privilegiadas em todo o mundo;

e) intensificação da pesquisa de tecnologias limpas;

f) definição das regras para uma adequada proteção ambiental, concepção dos aparelhos institucionais e escolha de instrumentos econômicos, legais e administrativos necessários para seu cumprimento.

A sustentabilidade espacial está associada ao equilíbrio na distribuição de atividades econômicas e assentamentos humanos no âmbito rural e urbano, de forma a evitar concentração nas áreas metropolitanas, descentralizando a industrialização com ênfase em novas tecnologias e impedindo a destruição dos ecossistemas frágeis, com promoção de projetos de agricultura regenerativa operados por pequenos produtores e estabelecimento de uma rede de reservas naturais e da biosfera, para proteger a biodiversidade.

A sustentabilidade cultural envolve o respeito às especificidades de cada ecossistema, cultural, local. Assim, os processos de mudança ocorrem no contexto de uma continuidade cultural e se traduzem numa pluralidade de soluções particulares.

7. Princípios da Vida Sustentável

Viver de forma sustentável, conforme enuncia Édis Milaré (2001, p. 45-48), implica aceitação do dever da busca de harmonia com as outras pessoas e com a natureza.

A construção de uma sociedade sustentável deve assentar-se numa clara estratégia mundial, que pode, resumidamente, ser exposta através dos seguintes princípios:

a) respeitar e cuidar da comunidade dos seres vivos

b) melhorar a qualidade de vida humana, permitindo que as pessoas utilizem seu potencial e vivam com dignidade

c) conservar a vitalidade e a diversidade do planeta terra

- d) minimizar o esgotamento dos recursos não-renováveis
- e) permanecer nos limites de suporte do Planeta Terra, por meio de políticas que equilibrem os números e os modos de vida humanos com a capacidade de suporte da Terra
- f) modificar atitudes e práticas pessoais, promovendo valores que apoiem a ética e desencorajando aqueles incompatíveis com um modo de vida sustentável
- g) estimular que as comunidades cuidem de seu próprio meio ambiente
- h) gerar uma estrutura nacional para a integração de desenvolvimento e conservação
- i) constituir uma aliança global.

Esses princípios são inter-relacionados e se apoiam mutuamente. Refletem, em última análise, declarações a respeito de uma equidade mundial de desenvolvimento sustentável e de conservação da natureza, como um direito dela própria e como fator essencial para a conservação da vida humana.

8. Conclusão

As temáticas do desenvolvimento e do meio ambiente revelam-se, no contexto atual, indissociáveis, guardando inúmeras afinidades e pontos de intercessão no seu processo evolutivo. Não há, portanto, falar em conflito de direitos. Os avanços nos dois domínios, em verdade, vêm a fortalecer a proteção do ser humano e da humanidade, como um todo, contra seus próprios impulsos destrutivos, manifestados na violência em suas múltiplas formas, sendo positiva a tomada de consciência mundial quanto à necessidade de discernir e compreender o tema – verdadeiramente primordial – e buscar soluções efetivas, que requerem reflexão e ação, com seriedade.

O foco de atenção deverá, neste intento, transcender os recursos naturais e sua exploração – alcançando, a fim de proporcionar reais condições à vida – e no conceito se insere a dignidade da pessoa humana – a harmonia entre o bem-estar da população e a necessária premissa da conservação do ambiente saudável.

Imbuída dos riscos atuais e iminentes de desastres ecológicos e esgotamento de recursos em todos os níveis à humanidade só resta abarcar, em dimensão temporal, não só os vivos, como também as gerações futuras – originando-se nova categoria de direitos, cuja fruição traz o dever de cuidado, imposto *erga omnes* e relativo, a um só tempo, ao indivíduos e à coletividade que o

abriga. Afinal, a existência não tem lugar sem o pressuposto da existência e não se pode encontrar uma saída retórica para a realidade.

O direito, portanto, ao assimilar a conformação social e existencial para a qual se volta, acrescentando exigências novas aos velhos e conhecidos conceitos, nitidamente insuficientes, desempenha papel conciliador, não havendo falar em colisão, conflito ou oposição entre a garantia do meio ambiente e do desenvolvimento humano – direitos que não se restringem, mas se ampliam, aprimoram e fortalecem reciprocamente, revelando novos caminhos para sua implementação. Esta, um desafio inatingível no interior do corroído e corrompido paradigma da modernidade, aponta para a necessidade de expandir o universo científico conceitual, repensado, em sua totalidade, diante da complexidade das novas e múltiplas exigências: como utilizar, para a realização da vocação humana de crescimento, os elementos que constituem o meio ambiente, sem causar-lhes dano? Numa única palavra – sustentabilidade – chave da existência humana.

9. Referências Bibliográficas

- ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 7ª ed., revista, ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- BENJAMIN, Antônio Herman (org). 10 anos da ECO-92: O Direito e o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Instituto “O Direito para um Planeta Verde”, 2002.
- BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. Brasília: UnB, 1989.
- _____. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- DERANI, Cristiane. *Direito Ambiental Econômico*. 2ª Ed. São Paulo, Max Limonad, 2001.
- MILARÉ, edis. *Direito do ambiente: Doutrina, Prática, Jurisprudência, Glossário*. 2ª. Ed, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2001.
- SACHS, Ignacy. *Ecodesenvolvimento: Crescer sem destruir*. São Paulo, Vértice, 1986.
- _____. *Estratégias de transição par o século XXI: Desenvolvimento e meio ambiente*. São Paulo, Estúdio Nobel, 1993
- _____. *Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável*. Rio de Janeiro, Garamond, 2002.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela Mão de Alice – O Social e o político na p[os-modernidade*. 9ª ed, São Paulo, Cortez, 2003
- _____. *Conhecimento prudente para uma vida decente – Um discurso sobre as ciências revisitado*. São Paulo, Cortez, 2004.
- Singer, Paul. *Desenvolvimento e Crise*. 3ª ED, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.